



ORDEM DE SERVIÇO Nº 135-DG/IFAM CPA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a tradição das festividades de final de ano, nos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Dia da Confraternização Universal);

CONSIDERANDO a conveniência de conter despesas com bens e serviços;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM Campus Parintins 2025,
R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR**, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, ponto facultativo no âmbito do IFAM Campus Parintins.

Art. 2º **DETERMINAR** aos colaboradores do Serviço de Administração, Recepção, Portaria, Serviços Gerais, Manutenção, Copia e Motoristas, o cumprimento de suas respectivas jornadas de trabalho dentro do cronograma estabelecido pela Coordenação de Administração, Avaliação e Controle Interno (CAACI) e pela Coordenação de Controle, Manutenção e Transporte (CCMT) do *Campus*.

Art. 3º - Os colaboradores da Segurança Armada cumprirão jornada de trabalho de acordo com suas respectivas escalas de serviço;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ORDEM DE SERVICO N° 397/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2025

OS_135_-_Ponto_facultativo_24_e_31_de_dezembro.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 11:26)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **397**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVICO**, data de Assinatura: **23/12
/2025** e o código de verificação: **d8ae4f2f11**